



**ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**CERTIDÃO Nº139.911/25
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de NOVA IGUACU**, no exercício de 2025, são, respectivamente, R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) e R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 28.000.809,89
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 1.960.056,69
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 1.600.000,00
Saldos de duodécimos não devolvidos pelo Legislativo no exercício anterior	R\$ 0,00
Valor Duodécimo Anual	R\$ 1.600.000,00
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 133.333,33

Esta Certidão é válida até 17/01/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação 16I5.Q44U.N1N6.QYI3.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:24:51 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>